

**Moção de repúdio ao contexto de ameaças e constrangimentos ao exercício profissional antropológico, proposta pelo Comitê de Inserção Profissional do Antropólogo (a) da ABA e pelo Coletivo de Profissionais em Antropologia (aPROA), referendada pela Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Antropologia, realizada durante a 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, no dia 6/08/2016**

Nós, antropólogas e antropólogos que compõem o Comitê de Inserção Profissional do Antropólogo (a) da ABA e o Coletivo de Profissionais em Antropologia (aPROA), vimos por meio desta moção nos manifestar contra o atual contexto de ameaças, constrangimentos e vulnerabilização do nosso exercício profissional ocasionado pela ação de determinadas forças políticas e econômicas, bem como de segmentos do Estado, que se opõem à prática antropológica e à efetivação de direitos coletivos de minorias étnicas e sociais.

Com pesar, observamos nos últimos anos grave e contínua ofensiva contra os direitos sociais e culturais duramente conquistados por grupos historicamente discriminados e marginalizados, tendo, por consequência, gerado ameaças àqueles que trabalham ou trabalharam diretamente com tais grupos. A inércia estrutural das instituições como o INCRA, a FUNAI, o IPHAN, o ICMBIO, o MPF e o IBAMA, dentre outros, vem provocando prejuízos irreparáveis à manutenção da reprodução e bem viver desses grupos.

Em paralelo, antropólogos que trabalham com políticas públicas para minorias sofrem pressões de vários tipos no seu fazer profissional; ameaças físicas; constrangimentos pessoais e profissionais oriundos de chefias e/ou membros de equipes, por meio de um aberto assédio moral. São também comuns as tentativas de ingerência política e administrativa de forma tentar a influenciar na elaboração de laudos e pareceres visando interferir nos resultados; judicialização dos procedimentos e criminalização do antropólogo; burocratização excessiva do fazer antropológico, objetivando domesticar o saber antropológico de forma espúria e outros.

A progressiva ofensiva à efetivação de direitos vem perdurando ativamente há alguns anos e acompanha a ideologia progressista/desenvolvimentista que orienta o projeto político dos últimos governos. No entanto, o ápice desse processo é a ampliação da violência no campo e a aberta tentativa de criminalização no legislativo decorrente da CPI da FUNAI e INCRA, chegando mesmo a quebrar sigilos fiscais e bancários da ABA e de várias associações indigenistas.

Ao longo desse ano, pudemos observar o Congresso Nacional direcionando seus esforços em constranger publicamente antropólogos, associando nossa prática a uma mera atuação ideológica e fraudulenta com fim de inventar beneficiários de políticas públicas, em detrimento da sociedade mais ampla. Nesse sentido, atribui-se, inclusive, má fé aos profissionais de antropologia, de forma a contrariar todos os preceitos éticos e metodológicos legitimados historicamente pela disciplina.

Em contraposição a tais posturas, reforçamos a necessidade e ouvir os legítimos profissionais da antropologia e reconhecer a qualidade das pesquisas e atuações no campo da antropologia que foram e estão sendo realizadas por profissionais na figura de servidores públicos e/ou contratados por órgãos estatais. A excelência acadêmica da antropologia brasileira é reconhecida internacionalmente, sendo

que as críticas recebidas pouco dizem sobre o conteúdo dessa produção, apenas incidindo sobre seus supostos resultados e sobre profissionais como pessoas. Ademais, o discurso utilizado contra os profissionais de antropólogas e os antropólogos não condiz com a prática exercida pelos mesmos e configura uma tentativa de desqualificação de seu trabalho e de seu saber quanto, e principalmente, dos grupos minoritários, por meio de argumentos antiéticos carregados de preconceito, juízos de valor e desprovidos de qualquer conhecimento técnico e metodológico.

É necessário que se conheça a extensão e o real significado do trabalho antropológico no Brasil, seus preceitos teóricos, metodológicos e éticos, a excelência e seriedade de nossa produção, bem como o significado de sua contribuição no reconhecimento dos direitos de populações cultural e socialmente diferenciadas, um capítulo importante na construção de um Brasil democrático, mais justo, e plural. É igualmente necessário que os que caluniam, assediam e abusam de seus atos sejam denunciados e confrontados com as consequências jurídicas de seus atos.

Destinatários: Congresso Nacional (Câmara e Senado), Supremo Tribunal Federal, INCRA, FUNAI, IPHAN, ICMBIO, MPF e SBPC.